



3977630

00135.217499/2023-61



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Esplanada dos Ministérios Bloco A,
Brasília, DF. CEP 70054-906. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00135.217499/2023-61

SECRETARIA-EXECUTIVA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC), em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), no âmbito do Projeto BRA/16/020 – "Seguimento e Implementação de Compromissos Nacionais e Internacionais em Direitos Humanos Fortalecidos", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica, na modalidade “produto-pessoa física”, conforme a seguir:

PROCESSO SEI Nº 00135.217499/2023-61.

OBJETO: Consultoria especializada de pessoa física para realização de proposta de metodologia de criação de Ouvidoria Interna por meio da qual a pessoa em proteção pode apresentar sugestões, reclamações, solicitações, elogios e denúncias sobre a execução do PROVITA com segurança, gerando informações que podem ajudar a pensar em caminhos para a melhoria da política.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional.

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão inscrever-se por meio do envio do currículo padrão para indicadores.cgpt@mdh.gov.br a partir do dia 04/12/2023 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 23/01/2024.

- O currículo deverá ser em PDF e em língua portuguesa; arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.

- No título do e-mail deve constar o nome “**Projeto BRA/16/020 - Edital nº 04/2023**” para identificação da vaga a que se candidata.

- As inscrições que não atenderem a tais requisitos serão consideradas inválidas, sendo os candidatos desconsiderados na continuidade do certame.

- Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2023> e no site do PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

Conforme o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.

SANDRA YOKO SATO
Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/16/020

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Diretor(a) Nacional de Projeto**, em 30/11/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3977630** e o código CRC **A1A8D381**.